



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
- FURG PRÓ REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900 Fone
(53)3293-5401 - e-mail: progep.secretaria@furg.br Homepage: <http://www.progep.furg.br>

**EDITAL Nº 01 /2021 – DIGEP – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO
REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO**

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não-obrigatório remunerado a ser realizado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 01.
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Das 13:30 às 17:30.
- 1.4. Área de atuação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) – Coordenação de Concessões e Registros (CCR).
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: atendimento aos servidores e pensionistas, encaminhamento de e-mails, criação de documentos, digitalização de documentos e suporte nas demais atividades do setor.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.
 - 2.2.1. No período de *home office* não será pago o auxílio transporte, tendo em vista que não ocorre o deslocamento do estagiário até a FURG.

3. REQUISITOS

- 3.1. Ser aluno(a) regular de um dos cursos de Graduação FURG.
- 3.2. Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação.
- 3.3. **Estar matriculado em um curso que a Coordenação permita estágios administrativos.**
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 07/07/2021 a 09/07/2021, através do envio do currículo e do histórico escolar para o e-mail marcelsalum@furg.br, com o assunto “**Seleção Estágio DIGEP**”.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.

5.2. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 12/07/2021 e será feita no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e o contato para agendamento da entrevista será feito por e-mail.

5.3. As entrevistas serão realizadas de forma remota, no período de 14/07/2021 a 15/07/2021, através da plataforma Google Meet.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	07/07/2021 a 09/07/2021
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	12/07/2021
Realização das entrevistas	14/07/2021 a 15/07/2021
Divulgação do Resultado final	Até 16/07/2021, no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br .

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico marcelsalum@furg.br

Marcel Costa Salum
Coordenador de Concessões e Registros
Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEP